



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Agente de Contratação

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA FÍSICA N.º 27/2025 Processo Administrativo n.º 156/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.

Aos onze dias do mês de dezembro de 2025, às onze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quatis, localizada na Praça Doutor Teixeira Brandão, n.º 32 - Centro, Quatis/RJ, reuniram-se a Agente de Contratação Dayani Campos Vieira, matrícula 01.109-18 e a equipe de apoio composta por Keven Metzker Henrique dos Santos, matrícula 01.072-25 e Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, designados pela Portaria n.º 098, de 15 de setembro de 2025 a fim de realizar os procedimentos da sessão pública da dispensa física acima mencionada, de acordo com o edital n.º 27/2025 e seus respectivos anexos, publicados em 05 de dezembro de 2025. A sessão foi iniciada pela Agente de Contratação explicando o funcionamento da modalidade do certame, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal n.º 14.133/2021, e a Resolução Municipal n.º 005/2023, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da sessão ocorrendo ainda o registro de que devido a segregação de funções a equipe não é a responsável pela modalidade, critério, regime, publicação e extrato. Ainda, ressalto que, por não haver previsão de horário de tolerância no edital, esta equipe não autoriza a participação de empresas interessadas após o horário estipulado. O horário limite para chegada foi até às 11 (onze horas), conforme disposto no preâmbulo do edital. Manifestou interesse em participar do presente processo licitatório, enviando por via postal a documentação, a seguinte empresa:

Pessoa jurídica	CNPJ	Representante legal
FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	37.314.443/0001-67	FLÁVIO FLORENTINO

Na sequência, a agente de contratação conferiu o lacre dos envelopes e realizou-se o credenciamento da empresa, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos. Então, procedeu a abertura do envelope A – proposta comercial, devidamente assinado pelo representante, agente de contratação e equipe de apoio. Registrado que a empresa se enquadra como ME ou EPP. O envelope continha a respectiva proposta comercial, a qual foi analisada e assinada pelos presentes. Em seguida, após a devida apreciação da proposta de menor valor por lote, os valores dos lotes apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes: proposta Lote 1 no valor de **R\$ 2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais); Lote 2 **R\$ 2.315,00** (dois mil, trezentos e quinze reais) e Lote 3 **R\$ 2.355,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) com valor somado dos lotes no total de **R\$ 6.955,00** (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Sendo a proposta classificada para a etapa de lances verbais por atender as exigências do edital. Por não haver outros concorrentes e por ter sido enviada por via postal, manteve-se a proposta da empresa participante com valores de: Lote 1 de **2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais); Lote 2 **R\$ 2.315,00** (dois mil, trezentos e quinze reais) e Lote 3 **R\$ 2.355,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) com valor somado dos lotes no total de **R\$ 6.955,00** (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), sendo esse os valores finais apresentado pela

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Agente de Contratação

empresa. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope B – documentos de habilitação, devidamente assinado pelo representante, bem como pela agente de contratação e equipe de apoio. Fora analisada toda a documentação relacionada à habilitação da empresa classificada sendo ela habilitada para o presente certame pela regularidade dos documentos apresentados. Ato contínuo, a agente de contratação declarou vencedora a empresa **FENIX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA** com a proposta de valor por lote de: Lote 1 **R\$ 2.320,00** (dois mil, trezentos e vinte reais); Lote 2 **R\$ 2.315,00** (dois mil, trezentos e quinze reais) e Lote 3 **R\$ 2.355,00** (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) com valor somado dos lotes no total de **R\$ 6.955,00** (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Devido à ausência de outros participantes, não foi aberto para que houvesse a manifestação de interposição de recurso. Sem mais, a agente de contratação encerrou o certame às 11h52. E eu, Mike Antônio da Silva Ferro, matrícula 01.397-24, membro da equipe de apoio, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi devidamente assinada pela agente de contratação equipe de apoio e pelo representante da empresa licitante que não está presente pela proposta ter sido enviada por via postal.

Quatis-RJ, 11 de dezembro de 2025.

Dayani Campos Vieira
DAYANI CAMPOS VIEIRA
Agente de contratação

Keyen Metzker H. dos Santos
KEVEN METZKER HENRIQUETA DOS
SANTOS
Equipe de apoio

Mike A. Ferro
MIKE ANTÔNIO DA SILVA FERRO
Equipe de apoio

FLÁVIO FLORENTINO
Fênix Distribuidora e Serviços em Geral LTDA

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ – CEP 27.410-190